



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING INTERNET**

**21/02/2015 ATÉ 21/02/2015**



# INDÍCE

---

1	DECISÕES	
	1.1 BLOG LUÍS CARDOSO.....	1
	1.2 BLOG MARCELO VIEIRA.....	2
	1.3 SITE G1.....	3
2	JUIZES	
	2.1 BLOG AQUILES EMIR.....	4
	2.2 IMIRANTE.COM.....	5
3	PRESIDÊNCIA	
	3.1 BLOG JOHN CUTRIM.....	6
4	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	4.1 BLOG AQUILES EMIR.....	7
	4.2 SITE BRASIL 247.....	8

## **Jamil Gedeon e Paulo Velten assumem nesta sexta-feira diretoria da Escola Superior de Magistratura**

Paulo Velten e Jamil Gedeon serão empossado nesta sexta-feira às 17h

Os desembargadores Jamil Gedeon e Paulo Velten assumem, nesta sexta (20), 17h, os cargos de diretor e vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, em solenidade na sede do órgão, no Renascença, em São Luís. Os novos integrantes da mesa diretora da Escola foram eleitos em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 21 de janeiro. Jamil Gedeon teve seu nome indicado pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, e foi aclamado por unanimidade pelos demais membros da Corte. O diretor eleito teve o direito de escolher o vice-diretor, convidando o desembargador Paulo Velten para o cargo. Na ocasião, Gedeon disse que, assumir a diretoria da Esmam, era dar continuidade ao trabalho desenvolvido e aprimorado na gestão do desembargador Marcelo Carvalho, referindo-se ao colega como alguém que está fazendo da escola um local de estudo e debates sobre temas relevantes para o aperfeiçoamento dos serviços judiciários. Paulo Velten disse que ficou muito honrado pela indicação do seu nome pelo desembargador Jamil Gedeon e que espera desenvolver um bom trabalho ao lado do futuro diretor.

A atual diretoria da Esmam é composta pelo desembargador Marcelo Carvalho, que está no cargo de diretor há quatro anos - tendo sido eleito em 2011 e reconduzido em 2013 -, e pelo desembargador Kleber Costa Carvalho, que exerce o cargo de vice-diretor. A Esmam tem como missão promover a formação inicial e continuada de magistrados e servidores do Judiciário maranhense e oferecer serviços jurídico-educacionais para a comunidade, contribuindo para aumentar a efetividade na prestação jurisdicional por meio do ensino e da pesquisa.

## **Juiz Douglas Martins intimou no plantão do carnaval 60 postos de combustíveis a fazerem adequação de preços**

Sessenta postos de combustíveis da capital foram intimados durante o plantão judicial iniciado na sexta-feira (13) e finalizado na noite dessa quarta-feira (18) da decisão judicial que obriga os estabelecimentos a adequar o valor dos combustíveis ao aumento máximo de R\$ 0,22 (gasolina) e R\$ 0,15 (óleo diesel). A informação é do juiz Douglas de Melo Martins (foto), titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Segundo o magistrado, os outros 183 postos serão intimados no decorrer dessa quinta (19) e sexta-feira (20). Segundo o juiz, as intimações foram feitas pelos oficiais de Justiça que atuaram durante o plantão judiciário. Ainda segundo o juiz, não há prazo para o cumprimento da decisão. Recebida a intimação, os postos devem cumprir imediatamente a determinação judicial. A multa diária para o descumprimento da decisão é de R\$ 20 mil. Pela decisão, 243 postos estão obrigados a adequarem seus preços ao índice de aumento máximo autorizado pelo Governo Federal. De acordo com a decisão, em relação ao preço do etanol os postos devem manter o tabelamento da última semana de janeiro, uma vez que não houve aumento do produto. “A maioria dos postos aumentou o valor do produto sem que houvesse qualquer reajuste nas distribuidoras”, ressalta o magistrado. Douglas Melo explica que a decisão não obriga ao tabelamento, mas à adequação do aumento ao índice de reajuste autorizado pelo Governo. O juiz ressalta ainda que, em função da competência da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, a determinação se restringe aos postos da capital.

A decisão atendeu a pedido de tutela antecipada em Ação Civil Pública interposta pela Rede Estadual de Defesa do Consumidor, integrada por Procon-MA, Defensoria Pública e Ministério Público estaduais, OAB-MA e Delegacia de Proteção do Consumidor. O cidadão que desejar denunciar algum posto que não esteja cumprindo a decisão judicial deve se dirigir ao Procon, Defensoria Pública, Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública ou Núcleo do Consumidor do Ministério Público Estadual, esclarece Douglas Melo. “São esses órgãos que vão acionar a Justiça”, diz.

## Presidente do TJMA dá posse a juízes

O ato solene ocorreu no gabinete da Presidência do TJMA|

*A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Freire, deu posse nesta sexta-feira (20), em ato solene, a dois juízes de Direito promovidos para a comarca da Ilha de São Luís, de entrância final, e a dois que permutaram de comarcas da entrância intermediária.*

*PROMOÇÃO - Flávio Roberto Ribeiro Soares (3ª Vara Criminal da comarca de Imperatriz) foi empossado no cargo de juiz de Direito auxiliar da comarca da Ilha de São Luis, após promoção pelo critério de merecimento, para ocupar a vaga aberta com a aposentadoria voluntária do juiz Lúcio Antonio Machado Vale.*

*Também tomou posse no cargo de juiz de Direito auxiliar da comarca da Ilha de São Luís Luis Carlos Licar Pereira (Juizado Cível e Criminal da Comarca de Pedreiras), após promoção por antiguidade, para ocupar a vaga aberta em decorrência da titularização da juíza de Direito Tereza Pereira Mendes.*

*PERMUTA - Larissa Rodrigues Tupinambá Castro (titular da 2ª Vara da comarca de Santa Inês) tomou posse no cargo de juiz de Direito da 3ª Vara da comarca de Pedreiras. Cristóvão de Sousa Barros (titular da 3ª Vara da comarca de Pedreiras) tomou posse no cargo de juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Santa Inês. Ambos permutaram entre as comarcas de entrância intermediária, conforme decisão do Órgão Especial do TJ de 4 de fevereiro de 2015.*

*A solenidade de posse foi acompanhada pelos familiares do juiz Licar Pereira: a esposa Marilete e os filhos Luis, Victor e Talita.*

## **TJMA determina interdição e reforma urgente da delegacia de Pinheiro**

Há anos atrás, a Delegacia Regional de Pinheiro foi palco de uma das maiores rebeliões da história|

*Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) mantiveram sentença do juízo da 1ª Vara de Pinheiro, para obrigar o Estado do Maranhão a decretar a interdição do 1º Distrito Policial, reformar a carceragem e as celas da Delegacia Regional, observando o limite de presos por cela.*

*Conforme a decisão, o Executivo Estadual terá ainda que fornecer água potável aos encarcerados, implementando ainda programa de limpeza, desinfecção e sanitização das celas, banheiros e reservatórios de água. O descumprimento da ordem, após o esgotamento dos recursos, acarretará ao Estado multa de R\$ 10 mil.*

*A ação contra o Estado foi ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP), que pediu a determinação para que fosse implementada reforma na estrutura do sistema carcerário e policial de Pinheiro, cumprindo exigências da Lei de Execução Penal.*

*Após a sentença, o Executivo Estadual recorreu da decisão, alegando a impossibilidade jurídica do pedido, que estaria a interferir nos critérios de oportunidade e conveniência do Estado, que não previam os custos com a construção da sede da polícia na Lei Orçamentária Anual.*

*O relator do recurso, desembargador Vicente de Castro, não acolheu os argumentos do Estado, frisando que o mesmo não pode deixar de cumprir suas obrigações sob a alegação genérica de falta de recursos financeiros, ainda mais diante da insuficiência de provas.*

*O magistrado destacou a obrigação do Executivo de assegurar as necessidades básicas daqueles que estão sob sua guarda e vigilância, garantido-lhes o mínimo necessário à dignidade, oferecendo igualmente serviço de segurança pública eficiente.*

*"Verificado que o Estado descumpriu sua obrigação enquanto garantidor dos direitos de seus administrados, impõe-se intervenção do Judiciário para assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos", assinalou.*

*As informações são do TJMA*

## **Município de Mirador tem 120 dias para apresentar Plano Diretor**

Prefeito de Mirador, Joacy de Andrade Barros|

*A 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve, por unanimidade, a decisão do juízo da Vara Única de Mirador para que aquele Município apresente em, no máximo, 120 dias o Plano Diretor, sob pena de pagamento de multa de até R\$100 mil.*

*De acordo com a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual (MP), desde o Censo do IBGE de 2010, o município de Mirador conta com mais de 20 mil habitantes o que, de acordo com a Lei 10.257/2010 (Estatuto da Cidade), o obriga a elaborar o seu Plano Diretor. Além disso, recebe grandes projetos de loteamento, mas não possui instrumento de regulação ou lei sobre zoneamento e parcelamento de solo.*

*O processo teve como relator o desembargador Jamil Gedeon. De acordo com o magistrado, o Executivo Municipal teve mais de quatro anos para adotar as providências necessárias ao cumprimento da obrigação legal, mas não efetivou nenhuma medida nesse sentido ou apresentou uma justificativa plausível para que isso não viesse a ocorrer*

*Em seu voto, o desembargador enfatizou que é dever do Município elaborar seu Plano Diretor, respeitando as áreas de preservação permanente e cumprindo seu papel de fiscalizar e impedir invasões clandestinas locais.*

## **Nova diretoria da Escola de Magistratura do Maranhão toma posse - Imirante.com**

Foto: Daniel Moraes / Imirante.com|

*SÃO LUÍS - A nova diretoria da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam-MA) tomou posse, na tarde desta sexta-feira (20), em solenidade realizada na sede da instituição, no bairro Renascença, em São Luís. Tomaram posse os desembargadores Jamil Gedeon e Paulo Velten (diretor e vice-diretor, respectivamente).*

*Para o novo diretor da escola, Jamil Gedeon, o principal objetivo de sua gestão será formar bons juízes. "Nós temos que continuar com a tradição da Esmam de formar bons juízes e servidores. Só assim poderemos prestar um serviço de qualidade. E é através da academia que nós vamos discutir e investir na formação e treinamento desses magistrados e servidores", afirmou Jamil Gedeon.*

*Os novos integrantes da mesa diretora da Escola foram eleitos em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), no dia 21 de janeiro. Jamil Gedeon foi indicado pela presidente do TJ-MA, Cleonice Freire, e teve o direito de escolher quem seria o vice-diretor.*

## **JUSTIÇA DETERMINA REDUÇÃO DE PREÇOS DA GASOLINA NO MARANHÃO**

:

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, determinou que postos de gasolina da capital maranhense reduzam os preços dos combustíveis; a Rede Estadual em Defesa do Consumidor entrou com uma ação civil pública contra 244 postos da cidade, que aumentaram os preços dos combustíveis acima do reajuste autorizado pelo governo federal; aumento esperado era, no máximo, de R\$ 0,22 para a gasolina e R\$ 0,15 para o diesel; foram constatados, porém, aumentos acima de R\$ 0,50

20 DE FEVEREIRO DE 2015 ÀS 19:31

Marcelo Brandão - Repórter da Agência Brasil

O juiz titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, Douglas de Melo Martins, determinou que postos de gasolina da capital maranhense reduzam os preços dos combustíveis. A Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) entrou com uma ação civil pública contra 244 postos da cidade, que aumentaram os preços dos combustíveis acima do reajuste autorizado pelo governo federal.

O aumento esperado era, no máximo, de R\$ 0,22 para a gasolina e R\$ 0,15 para o diesel. Foram constatados, porém, aumentos acima de R\$ 0,50. A determinação judicial menciona, ainda, o restabelecimento do preço do etanol e uma multa de R\$ 20 mil por dia de descumprimento.

A RedCon, formada pelo Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado, o Ministério Público do Estado e a Delegacia de Proteção do Consumidor, dentre outros órgãos, obteve informações da Agência Nacional do Petróleo (ANP) de que o repasse não justificaria um aumento tão grande na bomba. Com isso, a entidade entrou com a ação, cuja decisão foi publicada no último dia 13.

“A decisão é uma grande vitória da população maranhense e demonstra que, a partir de agora, em nosso estado as leis serão respeitadas”, disse o diretor do Procon-MA, Duarte Júnior. Na opinião do defensor público Luís Otávio, a decisão mostra que os órgãos de defesa do consumidor, juntos, podem trabalhar pela garantia dos direitos da população.

## **Justiça determina interdição e reforma da delegacia de Pinheiro, MA**

*A justiça determinou a interdição e reforma do 1º distrito da Polícia Civil, no município de Pinheiro, região Norte do Maranhão, por falta de segurança do prédio. Unidade sofre ainda com falta de água e superlotação das carceragens.*

*Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão mantiveram a decisão da 1ª Vara de Pinheiro, que obriga o Estado do Maranhão a decretar a interdição do 1º Distrito Policial, reformar a carceragem e as celas da Delegacia Regional, observando o limite de presos por cela.*

*O Governo terá ainda que fornecer água potável aos encarcerados, implantando ainda programa de limpeza, desinfecção e sanitização das celas, banheiros e reservatórios de água. Descumprimento da ordem, após o esgotamento dos recursos, acarretará multa de R\$ 10 mil.*

*O relator do recurso, desembargador Vicente de Castro, não acolheu os argumentos do Estado, frisando que o mesmo não pode deixar de cumprir suas obrigações sob a alegação genérica de falta de recursos financeiros, ainda mais diante da insuficiência de provas.*

### *Relembre*

*Ação contra o Estado foi ajuizada pelo Ministério Público do Maranhão (MP), em 2011, pedindo que fosse feita a reforma na estrutura do sistema carcerário e policial de Pinheiro, cumprindo exigências da Lei de Execução Penal.*

*Após a sentença, o Executivo Estadual recorreu da decisão, alegando a impossibilidade jurídica do pedido, que estaria a interferir nos critérios de oportunidade e conveniência do Estado, que não previam os custos com a construção da sede da polícia na Lei Orçamentária Anual.*